



EDITAL/0069/2026

AVISO DE ABERTURA CONCURSAL DE ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Referência: SCREENED-2026

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.^a Doutora Isabel Capelo Gil, foi deliberado abrir concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da UCP, para o exercício de atividades de investigação a serem desenvolvidas no Centro de Estudos Filosóficos e Humanísticos (CEFH), financiada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia no âmbito do projeto "SCREENED: Efeitos do sharenting e da mediação parental na exposição a ecrãs e desenvolvimento das crianças."

Área(s) Científica(s): Psicologia

Requisitos de admissão:

Requisitos Gerais:

Os(as) candidatos(as) à bolsa de Investigação deverão ser titulares do grau de Mestre na área de Psicologia ou áreas afins.

Requisitos específicos

Deverão ter conhecimentos/experiência de investigação nas seguintes áreas de atuação:

- Recolha de dados quantitativos.
- Análise quantitativa de dados com recurso a programas de análise estatística (SPSS, AMOS ou equivalentes).
- Redação científica e participação em publicações ou comunicações.
- Investigação aplicada em psicologia, preferencialmente na área do projeto em questão, nomeadamente desenvolvimento na infância.

Fatores preferenciais:

Serão considerados fatores preferenciais:

- Domínio das línguas portuguesa e inglesa (faladas e escritas).

Os(as) candidatos(as) à bolsa de Investigação deverão ainda estar inscritos ou comprometerem-se a se inscrever num curso não conferente de grau académico que promova a consolidação da sua formação científica¹.

Plano de atividades e objetivos a atingir:

- Pesquisa e revisão bibliográfica sobre a exposição a dispositivos digitais, mediação parental, sharenting e desenvolvimento infantil.
- Apoio na aplicação e validação de instrumentos de avaliação psicológica relacionados com mediação parental e sharenting.
- Recolha de dados longitudinais.
- Inserção e gestão de dados em bases de dados.

¹ É dada aos candidatos a possibilidade de, em fase de candidatura, submeterem apenas uma declaração de compromisso de inscrição num curso não conferente de grau académico nos termos referidos. Caso o(a) candidato(a) venha a ser selecionado, a não entrega do documento de inscrição efetiva no curso nos 10 dias úteis seguintes à data de comunicação da seleção, será tida como desistência do(a) candidato(a) à bolsa de investigação para a qual foi selecionado(a).



5. Colaboração na análise de dados.
6. Colaboração na redação de documentos científicos, nomeadamente artigos científicos e comunicações;
7. Participação em reuniões da equipa de investigação.
8. Elaboração de relatórios de atividades de investigação.

Legislação e regulamentação aplicável:

- Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica em vigor: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/58216179/view?w=2019-08-28>;
- Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor: <https://dre.pt/application/conteudo/127238533>;
- Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade Católica Portuguesa em vigor: http://www.porto.ucp.pt/sites/default/files/files/DRH/RegBolsasInvestigacao_Cientifica_UCP2020.pdf.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido CEFH – Centro de Estudos Filosóficos e Humanísticos, em Braga, sob a orientação científica de Professora Doutora Cláudia Castro Dias.

Duração da(s) bolsa(s):

A bolsa com início previsto em 1 de julho de 2026 terá a duração inicial de 11 meses em regime de exclusividade. A bolsa não pode ser renovada.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O valor da bolsa corresponde a 1359,64€ de acordo com os valores das bolsas de investigação atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no país (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>) e será pago por transferência bancária.

Métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- i) avaliação curricular (30%);
- ii) experiência prévia (70%).

Caso se mostre necessário, poderão ser entrevistados os 3 candidatos melhor posicionados, sendo que nesta situação, a ponderação será de avaliação curricular (25%); ii) experiência prévia (65%) e entrevista de seleção (10%).

Só serão selecionados para esta posição os candidatos com classificação final igual ou superior a 75 valores, numa escala de 0 a 100.

As candidaturas que não cumpram os requisitos de admissão, entregues fora do prazo e as candidaturas incompletas serão consideradas inelegíveis

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Professor Doutor Bruno Nobre

Vogais efetivos: Professora Doutora Cláudia Castro Dias e Professora Doutora Berta Maia

Suplente: Professora Doutora Ângela Leite



Forma de publicitação/notificação dos resultados: O júri delibera de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados. Das reuniões do júri são lavradas atas que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada, por ordem de seriação dos candidatos elegíveis. A lista de seriação dos candidatos elegíveis será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Braga, sitas na Praça da Faculdade, n.º 1, 4710 – 297 Braga, Portugal, sendo cada candidato(a) notificado(a) da sua posição na lista de classificação através de email. Os candidatos não elegíveis serão notificados por email, com explicitação dos elementos de elegibilidade em falta.

Os procedimentos de reclamação e recurso: Os candidatos têm um prazo de dez dias úteis, após a divulgação referida no número anterior, para se pronunciarem, em sede de audiência prévia.

Prazo de aceitação da bolsa: Nos dez dias úteis seguintes à comunicação da concessão de bolsa, o candidato selecionado deve confirmar por escrito a sua disponibilidade para iniciar a bolsa na data proposta. Não o fazendo ou não tendo disponibilidade, será convocado o candidato colocado na posição seguinte.

Forma de apresentação e prazo das candidaturas:

As candidaturas serão aceites de 26 de maio de 2026 a 9 de junho de 2026 (até às 17 horas, hora de Lisboa).

As candidaturas são formalizadas mediante o envio da documentação e informação requerida para o email concursos.cefh@ucp.pt.

Será necessário submeter os seguintes documentos:

- 1) Carta de apresentação, onde se identifique o título e referência do projeto, descreva a motivação e objetivos profissionais do candidato;
- 2) Curriculum Vitae detalhado (deverá conter todos os elementos que permitam avaliar os requisitos de admissão, nomeadamente, conhecimentos de línguas e experiência de investigação).
- 3) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações conferentes de grau académico nos termos solicitados no edital, onde constem as classificações finais.
- 4) Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa.²
- 5) Comprovativo de inscrição em curso não conferente de grau académico ou declaração de compromisso de inscrição num curso não conferente de grau académico nos termos referido nos requisitos de admissão.³

² Caso o grau académico exigido tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>

³ É dada aos candidatos a possibilidade de, em fase de candidatura, submeterem apenas uma declaração de compromisso de inscrição num curso não conferente de grau académico nos termos referidos. Caso o(a) candidato(a) venha a ser selecionado, a não entrega do documento de inscrição efetiva no curso nos 10 dias úteis seguintes à data de comunicação da seleção, será tida como desistência do(a) candidato(a) à bolsa de investigação para a qual foi selecionado(a).



São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Política de Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados

Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Contactos para esclarecimentos:

Universidade Católica Portuguesa, Praça da Faculdade, n.º 1, 4710 – 297 Braga, Portugal

Direção de Recursos Humanos, concursos.cefh@ucp.pt

Lisboa, 20 de maio de 2026.

A Reitora